ATA N° 115 - "B"

PRESIDENTE - DEPUTADO PEDRO SATÉLITE (EM EXERCÍCIO)
1° SECRETÁRIO - DEPUTADO HERMÍNIO J. BARRETO (*AD HOC*)
2° SECRETÁRIO - DEPUTADO JAIR MARIANO

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Convido o nobre Deputado Hermínio J. Barreto para assumir a 1ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO HERMÍNIO J. BARRETO ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o Sr. 2° Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2° SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.)

O SR. 2° SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1° Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1° SECRETÁRIO (LÊ) - "Ofício n° 380/99, da Câmara dos Deputados, em resposta à proposição de autoria do Deputado Humberto Bosaipo; Ofício n° 1.127/99, da Casa Civil, em resposta à Indicação n° 017/99, de autoria do Deputado Romoaldo Júnior; Ofício n° 1.125/99, da Casa Civil, em resposta à Indicação n° 429/99, de autoria do Deputado Everaldo Simões; Ofício n° 381/99, da Câmara dos Deputados, em resposta à Indicação n° 722/99, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo; Ofício n° 1.581/99, do DVOP, em resposta à Indicação n° 665/99, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro; Ofício n° 1.587/99, do DVOP, em resposta à Indicação n° 747/99, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo; Ofício n° 1.626, do DVOP, em resposta à Indicação n° 507/99, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo; Ofício n° 758/99, do 11° Distrito Rodoviário Federal, em resposta à indicação de autoria do Deputado Humberto Bosaipo; Ofício n° 471/99, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em resposta à indicação de autoria do Deputado José Carlos Freitas."

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Gostaríamos de registrar a presença do nobre Vereador Balistein, do Município de Nova Guarita. Seja bem-vindo e sinta-se à vontade.

Registro, também, a presença dos integrantes da comissão pró-emancipação do Município de Bom Jesus do Araguaia. Sejam bem-vindos e sintam-se à vontade.

Com a palavra, no Pequeno Expediente, o nobre Deputado Milton Rodrigues.

O SR. MILTON RODRIGUES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Deputada, para apresentar um projeto de lei, e em sua justificativa mostramos que não só a Igreja Universal do Reino de Deus, como os demais segmentos evangélicos existentes no Estado de Mato Grosso, vem procurando corresponder, dando o máximo possível de apoio e respaldo às questões sociais:

Declara de utilidade pública a Igreja Universal do Reino de Deus.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a Igreja Universal do Reino de Deus.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Muitos são os problemas de ordem financeira, física, familiar e sentimental que afligem grande parte da população brasileira, causando a dor e o sofrimento. Em Cuiabá, a exemplo de outras grandes cidades, isso se torna ainda mais visível. Altas taxas de desemprego, que aumentam a cada mês, vêm desencadeando outros males, como violência, criminalidade e destruição familiar. Diante desse quadro, muitas pessoas têm buscado e encontrado a solução através do poder regenerador do Evangelho. A palavra de Deus é a mais completa fonte de informação para que o ser humano possa se tornar apto a vencer os seus problemas e herdar uma vida com abundância em todos os setores. As informações nela contidas, no entanto, não possuem valor algum se aquele que as absorvem não tiverem uma experiência com Deus.

Levando o Evagelho, a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) tem recuperado cidadãos cuiabanos, pois é a sociedade a responsável por seus problemas, através do SOS Presídio, que sistematicamente recupera presos, efetuando trabalhos para maior dignidade aos presos, humanizando o ambiente de vida, através da higiene pessoal e de corte de cabelo, entre outros, como o combate à desnutrição e ao desemprego, traduzido nas campanhas de cesta básica.

O projeto "Unidade de Ensino, Ler e Escrever", mantida pela Igreja Universal do Reino de Deus, quando há possibilidade, rege curso livre de alfabetização para jovens e adultos em caráter preparatório, contribuindo com o atendimento a uma população que não tem a escolaridade em época oportuna, ao mesmo tempo em que oferece subsídios a essa clientela para realização do teste de escolaridade, que, por sua vez, possibilita o ingresso no mercado de trabalho.

Esses trabalhos sociais em muito vêm contribuindo para a formação do novo cidadão do terceiro milênio. São trabalhos, sem dúvida, relevantes prestados à sociedade, portanto, é justificável este requerimento.

É a mais sucinta justificativa.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 1999.

Deputado MILTON RODRIGUES - PSD

O nosso objetivo é transformar o segmento da Igreja Universal do Reino de Deus em utilidade pública estadual, para que nós possamos dar prosseguimento e facilitar, o máximo possível, a aplicação dessa metodologia voltada para as questões sociais, como a recuperação de viciados, a recuperação de presidiários, enfim, procurando buscar aqueles que se encontram hoje na sarjeta e trazê-los de volta à sociedade e ao seio da família. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, nobres Pares, servidores desta Casa, galerias, imprensa, para apresentar quatro Indicações de nossa autoria:

1ª) Indica ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm° Sr. Secretário de Estado de Saúde, a urgente necessidade de aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Araguaiana.

Com fulcro no Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm° Sr. Secretário de Estado de Saúde, demonstrando a urgente necessidade de aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Araguaiana, equipada com aparelhos necessários ao atendimento de primeiros socorros e que possua condições de acomodar os técnicos que acompanham de pacientes, residentes na zona rural ou na zona urbana, mas distante do centro da cidade, ao Posto de Saúde local.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de comunidade com sérias dificuldades no atendimento na área de saúde. Este atendimento torna-se mais difícil ainda com a inexistência de pelo menos 01 (uma) ambulância equipada com aparelhos necessários ao atendimento de primeiros socorros e que possua condições de acomodar os técnicos que acompanham pacientes à sede do município ou a outros centros de saúde mais avançados.

Diante do exposto, necessário se faz que se adquira, pelo menos, 01 (uma) ambulância para o Município de Araguaiana.

Por tudo que aqui está dito, justificamos a nossa Indicação, esperando contar com o apoio dos nobres Pares no sentido de aprovar a presente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 1999.

Deputado AMADOR TUT - PL

2ª) Indica ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm° Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e ao Presidente do DVOP, a urgente necessidade de ceder, em comodato, ao Município de Araguaiana 01 (uma) motoniveladora (patrol), 01 (uma) pá carregadeira e 01 (um) caminhão basculante.

Com fulcro no Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm° Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e ao Presidente do DVOP, demonstrando a urgente necessidade de ceder, em comodato, ao Município de Araguaiana 01 (uma) motoniveladora (patrol), 01 (uma) pá carregadeira e 01 (um) caminhão basculante.

JUSTIFICATIVA

O Município de Araguaiana necessita de ajuda por parte do Governo do Estado. Necessário se faz ceder, em comodato, ao município 01 (uma) motoniveladora (patrol), 01 (uma) pá carregadeira e 01 (um) caminhão basculante, para que a manutenção de vias e estradas sejam efetuadas regularmente, dando condições de trafegabilidade aos usuários.

Por tudo que aqui está dito, justificamos a nossa Indicação, esperando contar com apoio dos nobres Pares, no sentido de aprovar a presente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 1999.

Deputado AMADOR TUT - PL

3ª) Indica ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm° Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e ao Presidente do DVOP, a urgente necessidade de patrolamento, encascalhamento, recuperação das pontes e aterros, em vários trechos da rodovia MT-100, compreendido entre os Municípios de Araguaiana e Cocalinho.

Com fulcro no Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm° Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e ao Presidente do DVOP, demonstrando a urgente necessidade de patrolamento, encascalhamento, recuperação das pontes e aterros, em vários trechos da rodovia MT-100, compreendido entre os Municípios de Araguaiana e Cocalinho.

JUSTIFICATIVA

A rodovia MT-100, compreendido entre os Municípios de Araguaiana e Cocalinho, a bem da verdade, praticamente é única via de acesso a outros centros, especialmente por ser um grande corredor de escoamento da produção e do transporte de insumos e passageiros.

Conservar estradas é tão importante quanto construí-las. E, considerando que em breve estaremos adentrando aos grandes períodos de chuva e como bem se sabe nessa época as rodovias ficam extremamente vulneráveis às danificações, o patrolamento,

encascalhamento, recuperação das pontes e aterros ao longo da mesma, são medidas de extrema necessidade.

Se não forem adotadas providências a tempo oportuno é bem possível que poderemos chegar a um estágio que impossibilite o tráfego e antes que isto venha acontecer é necessário a devida atenção.

Por tudo que aqui está dito, é que justificamos a nossa indicação, esperando contar com apoio dos nobres Pares no sentido de aprovar a presente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 1999.

Deputado AMADOR TUT - PL

4ª) Indica ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm° Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e ao Presidente do DVOP, a urgente necessidade de executar o serviço de encascalhamento da rodovia MT-338.

Com fulcro no Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exm° Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm° Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e ao Presidente do DVOP, demonstrando a urgente necessidade de executar o serviço de encascalhamento da rodovia MT-338, que liga as cidades de Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos e Tapurah.

JUSTIFICATIVA

O trecho da rodovia MT-338, compreendido entre as cidades de Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos e Tapurah, neste Estado, encontra-se em péssimo estado de conservação, necessitando de um bom serviço de encascalhamento, por estar o período chuvoso se aproximando, e se não houver este trabalho ficaremos mais uma vez sem estrada.

Devido às más condições da rodovia, os usuários sofrem todos os tipos de prejuízos, são caminhões, carros de passeios, ônibus, ambulâncias, que não chegam aos seus destinos, devido à quebra dos mesmos.

Por tudo que aqui está dito, é que justificamos a nossa indicação, esperando contar com apoio dos nobres Pares, no sentido de aprovar a presente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 1999.

Deputado AMADOR TUT - PL

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - A Presidência registra, com satisfação, a presença, em nossas galerias, do Exmº Vereador Ibson Leite, de Barão de Melgaço, a pedido do nobre Deputado Jair Mariano.

Com a palavra, o nobre Deputado Everaldo Simões.

O SR. EVERALDO SIMÕES - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srª Deputada, utilizo o Pequeno Expediente para apresentar uma Indicação:

Indica ao Exm° Sr. Governador do Estado e ao Diretor-Presidente do DVOP a necessidade de se construir pontes de concreto em rios da rodovia MT-265, no Município de Porto Esperidião.

Com fundamento no Artigo 254 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, após ouvido o soberano Plenário, proponho à Mesa Diretora que seja encaminhada uma Indicação ao Exm° Sr. Dante Martins de Oliveira, Governador do Estado, e ao Sr. José Carlos Novelli, Diretor-Presidente do Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado, mostrando a necessidade de se construir pontes de concreto sobre os Rios Santa Rita, Morro Brando, Retiro e Tarumã, na MT-265, no Município de Porto Esperidião.

JUSTIFICATIVA

A rodovia estadual MT-265 beneficia uma ampla região produtora de nosso Estado, além de interligar o Brasil à Bolívia, facultando o acesso ao Pacífico.

Nesta época do ano, quando a citada rodovia é afetada pelo extenso período chuvoso, os Rios Santa Rita, Morro Branco, Retiro e Tarumã transbordam e suas pontes de madeira não suportam a intensidade do trânsito, oferecendo grande risco a quem por elas têm que passar, muitas vezes tem o trânsito impedido por problemas de toda natureza.

Nestes rios faz-se necessário construir pontes com estrutura de concreto para evitar de uma vez por todas os transtornos que se repetem todos os anos na mesma época em uma rodovia de tamanha importância para o nosso Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 1999.

Deputado EVERALDO SIMÕES - PFL

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srª Deputada, para apresentar uma Indicação e um Projeto de Lei:

1º) INDICAÇÃO: Indica ao Exm° Sr. Governador do Estado e ao Exm° Sr. Diretor-Presidente do Departamento de Viação e Obras Públicas a restauração da rodovia MT-465.

Com fulcro no Artigo 245 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, após ouvido o soberano Plenário, proponho à Mesa Diretora que seja enviada uma Indicação ao Exm° Sr. Dante Martins de Oliveira, Governador do Estado, e ao Sr. José Carlos Novelli, Diretor-Presidente do Departamento de Viação e Obras Públicas-DVOP, reivindicando a restauração da rodovia MT-465, entre a MT-100 e Serra Vermelha.

JUSTIFICATIVA

Os Distritos de Buriti e Ariranha são beneficiados pelo acesso da MT-465, mas, infelizmente, prejudicados pela falta de condições de tráfego devido à má conservação.

Essa rodovia é a principal via de acesso às pessoas que residem no Buriti e Ariranha, como também uma das principais rodovias para Alto Taquari, pois nela trafega grande porte da produção agrícola do município.

Objetivando melhorar o tráfego e escoamento dos produtos daquela região é que faço a presente Indicação.

É a nossa justificativa.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 1999.

Deputado HERMÍNIO J. BARRETO - PL

2°) PROJETO DE LEI:

Declara de utilidade pública a Fundação Pró-Saúde, no Município de Rondonópolis.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a Fundação Pró-Saúde, no Município de Rondonópolis.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Fundação Pró-Saúde foi criada em 22 de outubro de 1988, após a instituição da Comissão Pró-Saúde para solucionar os problemas de saúde advindos com o fechamento da única UTI da cidade, que funcionava na Santa Casa de Misericórdia e Maternidade, com a desativação do Pronto-Socorro Municipal e com a paralisação das atividades no ambulatório de pediatria.

A Fundação Pró-Saúde desenvolve, também, ações na área social, através de projetos desenvolvidos com estudantes universitários das áreas humanas, de saúde e educação, com o objetivo de estimular os estudantes para a participação coletiva, em condições de agirem com responsabilidade e compromisso social.

A partir de abril de 1999, a Fundação Pró-Saúde passou a contar com a colaboração de 40 voluntários, em sua maioria senhoras da comunidade, que organizam e participam de eventos com o objetivo de promover e divulgar a filosofia de ação da fundação e arrecadar recursos para investimentos em projetos de humanização do atendimento prestado na Santa Casa de Misericórdia, em especial, na ala de pediatria e maternidade.

Objetivando viabilizar esta proposta que só trará benefícios à coletividade, conclamo o apoio dos nobres Pares à aprovação deste projeto de lei.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 22 de setembro de 1999.

Deputado HERMÍNIO J. BARRETO - PL

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – A Presidência registra, com satisfação, a pedido do nobre Deputado Everaldo Simões, a presença do ilustre Prefeito de Luciara, Sr. Odete, que se faz presente em nossas galerias. Seja bem-vindo.

Não havendo mais orador inscrito no Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Milton Rodrigues.

O SR. MILTON RODRIGUES - Sr. Presidente, solicito a transferência da minha inscrição para a próxima Sessão.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Deferido, nobre Deputado.

Não havendo mais orador inscrito no Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Indicação...

O Sr. Hermínio J. Barreto - Peço a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Sr. Presidente, tendo em vista que todas as Indicações apresentadas no Pequeno Expediente já são do conhecimento dos nobres Pares, solicito a V. Exª que proceda à votação englobada.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - A Presidência defere o pedido de V. Exª, que, com certeza, irá ajudar nos trabalhos desta Casa, para anteciparmos a votação do Projeto de Lei que cria o Município de Bom Jesus do Araguaia.

Em discussão, englobadamente, todas as Indicações apresentadas na presente Sessão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei n° 155/95, de autoria dos Deputados Riva e Humberto Bosaipo, que cria o Município de Bom Jesus do Araguaia, com área desmembrada dos Municípios de Alto Boa Vista e Ribeirão Cascalheira. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

O Sr. Hermínio J. Barreto - Peço a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Exª que suspendesse a Sessão por cinco minutos, para que haja uma reunião de Líderes Partidários.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Deferido o pedido do nobre Deputado. Está suspensa a Sessão por cinco minutos.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 20:58 HORAS E REABERTA ÀS 21:06 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Está reaberta a presente Sessão.

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando dispensa de pauta de 2ª votação para tramitação do Projeto de Lei n° 155/95, de autoria dos Srs. Deputados Riva e Humberto Bosaipo, que cria o Município de Bom Jesus do Araguaia, com área desmembrada dos Municípios de Alto Boa Vista e Ribeirão Cascalheira.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para às 21:15 horas.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Carlos Brito e Pedro Satélite; da Bancada do Partido

da Frente Liberal - Everaldo Simões e Moacir Pires; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Slhessarenko; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Elarmin Miranda; da Bancada do Partido Social Democrático - Milton Rodrigues; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Joaquim Sucena; do Bloco Parlamentar Frente e Cidadania - Jair Mariano (PPS) e Nilson Leitão (PSDB); do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL) e Hermínio J. Barreto (PL); sem filiação Partidária - Romoaldo Júnior.

Deixaram de comparecer os seguintes Srs. Deputados: Carlão Nascimento (PSDB- EM MISSÃO OFICIAL) e André Bringsken, do (PSDB); José Carlos Freitas, do (PPB); Alencar Soares (PSDB - EM MISSÃO OFICIAL), Riva (PSDB - EM MISSÃO OFICIAL) e Rene Barbour (PSDB), do Bloco Parlamentar Frente e Cidadania; Benedito Pinto (SEM FILIAÇÃO PARTIDÁRIA - EM MISSÃO OFICIAL), Silval Barbosa (PTB) e Wilson Teixeira Dentinho (PSDB), do Bloco Parlamentar Autonomia; Humberto Bosaipo (EM MISSÃO OFICIAL), sem filiação partidária.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Laura Yumi Miyakawa.